



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PRESIDENTE LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Assunto: REQUERIMENTO AO GOVERNADOR DE SÃO PAULO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS AS MEDIDAS QUE SERÃO TOMADAS PARA ZERAR O DEFICIT DE POLICIAIS CIVIS E AUMENTAR O NÚMERO DE DELEGACIAS.

Número de referência: OFÍCIO 634/2019

DESPACHO : APJ/DGPAD - 1083/2020

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminha ofício n° 634/2019, da Câmara Municipal de Santo André, com requerimento formulado pelo Vereador Fabio Lopes, que solicita informações acerca de medidas que estão sendo adotadas para acabar com o "déficit" de policiais civis e sobre o aumento de delegacias de polícia nessa cidade.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO), o Delegado de Polícia Titular da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André elogiou a iniciativa do parlamentar e, apesar de destacar que a carência de recursos é fato incontroverso no âmbito institucional, reconheceu que o esforço atual do Governo do Estado de São Paulo para resolver esse problema, nomeando policiais civis e aprovando a realização de novos concursos. No que diz respeito ao aumento do número de delegacias de polícia, informou que a estrutura da Delegacia Seccional de Santo André foi objeto de recente modificação

(Decreto Estadual n° 62.986/2017) e que a quantidade de unidades policiais se demonstra adequada (fls. 14/17). A D. Diretoria Departamental ratificou essa manifestação (fl. 18).

O Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por intermédio da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos do DAP encartou informações fornecidas pela Academia de Polícia acerca dos cursos de formação técnico-profissional e dos concursos públicos em andamento e autorizados (fls. 22/38).

Assim, diante das manifestações precedentes, verifica-se que estão sendo tomadas as medidas pertinentes com o fim de recompor os quadros da Polícia Civil com a nomeação de policiais civis e a realização de concursos públicos. Em relação ao aumento de delegacias de polícia em Santo André, diante da modificação recente em sua estrutura, não se vislumbra, neste momento, a necessidade de criação e instalação de novas unidades, sem prejuízo da demanda ser reapreciada em ocasião mais propícia.

Ante o exposto, restitua-se à Assessoria Especial Parlamentar da Pasta, por meio da Assistência Policial Civil.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



PCSPDES202007019A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



PCSPDES202007019A

